SAÚDE

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso (extrato) n.º 28239/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, para o Setor de Apoio ao Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, para o Setor de Apoio ao Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

1 — Para efeitos do disposto nos nºs. 1 e 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P. (IPST, I. P.), de 12 de novembro de 2024, autorizado pelo Despacho n.º 3186/2024 de Sua Ex.ª a Ministra da Presidência e de Sua Ex.ª o Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o preenchimento de posto de trabalho da carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, Setor de Apoio ao Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

2 – Identificação e caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, nomeadamente:

Organização de eventos, no âmbito da missão e atribuições do IPST, I. P.;

Elaboração de propostas de ações de comunicação;

Articulação com as entidades externas no âmbito da comunicação:

Criação, planeamento e execução de publicações nos meios do IPST, I. P.

- 3 Âmbito de Recrutamento:
- 3.1 Nos termos do Despacho n.º 3186/2024 de Sua Ex.ª a Ministra da Presidência e de Sua Ex.ª o Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março, a este procedimento concursal podem ser opositores, trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.
 - 3.2 Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:
 - a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira;
 - b) Sejam titulares da categoria a concurso; e,
- c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, I. P., idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
 - 4 Requisitos de admissão:
- 4.1 Requisitos gerais Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP; e



4.2 — Requisitos especiais:

Licenciatura em Relações Públicas e Comunicação empresaria, correspondente à área 342 Marketing e Publicidade da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação — CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

- 4.3- Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 86.ª da LTFP.
- 5 Nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o presente Aviso é publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do IPST, I. P. (www.ipst.pt), no 1.º dia útil após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do presente Aviso (extrato).

6 de dezembro de 2024. — A Presidente do Conselho Diretivo do IPST, I. P., Maria Antónia Escoval.

318439021